

As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

A lista dos candidatos admitidos a concurso será afixada na Secção de Pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, conforme secção V, n.º 60.2, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

A lista de classificação, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, conforme a secção VII, n.º 71, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

As candidaturas deverão ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o presidente do júri do concurso, Centro de Saúde do Nordeste, Rua da Estrada Regional, 7-F, Vila do Nordeste, 9630-161 Nordeste, São Miguel, Açores, telefone 296480090.

Os médicos deslocados do exterior da Região Autónoma dos Açores, conforme Resolução n.º 56/99, de 8 de Abril, poderão beneficiar das seguintes condições especiais:

Um transporte de via aérea de ida e volta para o médico e agregado familiar;

Transporte de bagagem via marítima até ao limite de 10 m³ para o agregado familiar;

Transporte de uma viatura automóvel, desde que o referido transporte se processe nos 60 dias imediatos ao início de funções na Região;

Um subsídio de instalação nos seguintes termos: nos 1.º e 2.º meses 50% sobre o ordenado base; do 3.º ao 6.º mês, inclusive, 30% sobre o ordenado base; do 7.º ao 24.º mês, inclusive, 20% do ordenado base.

A atribuição destas condições especiais depende da assunção do compromisso por parte do médico de prestar serviço na Região, pelo menos, durante quatro anos.

O compromisso considera-se tacitamente aceite pelo médico a partir do momento do recebimento do primeiro subsídio de instalação.

Os médicos ficam obrigados a reembolsar a Região de um montante três vezes superior ao dos montantes recebidos quando não cumpram o referido compromisso.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Jorge Manuel Oliveira Morgado, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos — Alberto dos Santos Neves, chefe de serviço de clínica geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Gabriela Maria Borges Amaral, assistente graduada de clínica geral.

Vogais suplentes — Adelino Dinis da Costa Dias, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Povoação, e João Carlos Martins de Fonte e Sousa, director do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Oliveira Morgado*.

Centro de Saúde de Povoação

Aviso n.º 68/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação de 13 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/89/A, e conforme quota de descongelamento atribuída ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Povoação.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo a remuneração a que resultar da aplicação das normas previstas no anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Gerais — os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Especiais — ser detentor de uma das habilitações referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — O método de selecção é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, onde serão ponderados os seguintes factores: os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto no n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, e deverão dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e ou telemóvel);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;

d) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Os requerimentos e restante documentação deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro de Saúde de Povoação, sito à Rua do Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, 9650-426 Povoação, São Miguel, Açores, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, podendo ser remetidos pelo correio, registados e com aviso de recepção, os quais se consideram dentro do prazo desde que tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard da Secção de Pessoal do Centro de Saúde de Povoação e enviadas aos concorrentes.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Rita Susana Capeto Cabeceiras, técnica especialista.
Vogais efectivos:

Marta Catarina Câmara Medeiros, técnica de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Breno Miguel Senra Vasconcelos, técnico principal.

Vogais suplentes:

Micaela Patrícia Cabral Braga, técnica de 2.ª classe.

Ana Luísa Monteiro, técnica de 2.ª classe.

9 de Outubro de 2006. — A Presidente do Júri, *Rita Susana Capeto Cabeceiras*.